



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

**Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos**

PROTOCOLO Nº 50115

DATA 19 / 07 / 2021

Eniabye

DECRETO Nº 67, DE 16 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social em âmbito municipal e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reafirmando em âmbito municipal o debate do tema nacional.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 23 de agosto de 2021, através da plataforma virtual Google Meet.

Parágrafo único. Os horários e a grade de programação da Conferência Municipal, assim como o link de acesso à plataforma Google Meet serão divulgados nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

ORIGINAL

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

Art. 3º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme legislação orçamentária municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

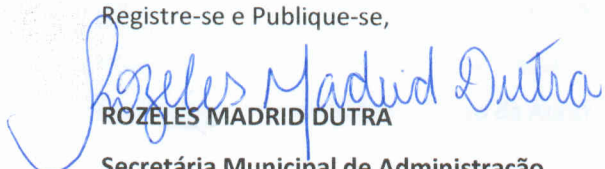
Arroio dos Ratos, 16 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração


ELENA O'DONNELL DA SILVA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS